

DOM 11-06-99

**PARECER 293/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 713/98**

Tendo por autor o nobre Vereador Vicente Viscome, a propositura em apreço tem por objetivo criar o "Dia do Retirante", a ser comemorado, anualmente, em todo 05 de agosto, inserindo-o no Calendário Oficial de Eventos da municipalidade. A data escolhida o foi tendo em vista que a primeira semana de agosto já deve ser dedicada à cultura nordestina, tendo em vista a Lei nº 11.437/93.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado ao sofrido retirante que, premido pelas circunstâncias econômico-financeiras de sua terra ou em razão das agruras do tempo inclemente, se vê obrigado a emigrar, retirando-se para esta terra paulistana que a tantos tem acolhido.

Lutador e bravo em sua terra, aqui continua sua faina. Primeiro, para se acostumar aos novos costumes, ao novo clima ... até ao novo sotaque. Mas, com sua coragem e com todo o sacrifício, consegue se reerguer e tocar em frente sua vida, mesmo em terra estranha.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05/05/99.

Ana Maria Quadros - PRESIDENTE

Alan Lopes - RELATOR

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini

Viviani Ferraz (contrário)